



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 29 DE OUTUBRO DE 2005

www.avare.sp.gov.br

ANO V Nº 225

Determinação do Governo do Estado cancela Emapa 2005

Devido a uma determinação do Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a Emapa (Exposição Municipal Agropecuária de Avaré) foi cancelada.

A determinação surgiu após a suspeita de focos de febre aftosa no Estado de São Paulo. Com isso foi proibida a aglomeração de animais de casco fendido (bovi-

nos, suínos, ovinos e caprinos).

A organização do evento estuda a possibilidade da realização de shows artísticos e outras atrações.

Última Página

Prefeitura colabora com famílias que tiveram casas destelhadas



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social entregou na última

quarta-feira, telhas para as famílias que tiveram suas casas destelhadas devido às últimas chuvas.

Quatro famílias de

baixa renda, no Bairro Vila Esperança receberam o material e poderão cobrir suas casas que foram danificadas pelas chuvas.



Estado antecipa campanha de vacinação contra aftosa

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, antecipa a campanha de vacinação contra a febre aftosa desde a última quarta-feira em todo o estado. Todos os pecuaristas poderão iniciar a imunização e devem fazê-la até o dia 30 de novembro como previsto no calendário estadual. A 2ª etapa deveria começar em 1º de novembro, entretanto com o aparecimento da doença no

Mato Grosso do Sul e suspeita no Paraná (estados vizinhos), São Paulo toma medida preventiva.

Outra ação válida desde quarta-feira é a suspensão de eventos com aglomeração de animais susceptíveis a doença, caso de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos.

Esta segunda medida, segundo avaliação técnica da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, órgão da Secretaria, é também uma ação

preventiva, pois quanto menor a concentração de animais, mais baixa são as possibilidades de transmissão da doença.

Além destas ações, São Paulo faz um trabalho de rastreamento e monitoramento de todo o rebanho de bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos que vieram do Paraná no mês de outubro. Também foram criados corredores sanitários na divisa dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná.

Postos de Venda de Cartões da Zona

A Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário de Avaré, através da Divisão de Estacionamento Regulamentado, informa os postos de venda de cartões da Zona Azul:

- Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543
- Banca de Jornais (Triponeto)** - Rua S. Catarina, 1411
- Banca Central** - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
- Banca do Mercado** - Praça da Independência, s/nº
- Abavil** - Rua Pernambuco, 1346
- A Baiúca** - Rua Rio Grande do Sul, 1389
- Babucha** - Rua Pernambuco, 1472
- Casa Chaddad** - Largo São João, 200
- Victória Delicatessen** - Rua Santa Catarina, 1290
- Farmácia São Bento** - Rua Pernambuco, 1318
- Farmais** - Rua Rio Grande do Sul, 1355
- Clínica do Tênis** - Rua Pernambuco, 1521
- Drogaria do Povo** - Praça da Independência, 35
- Café do Ponto** - Rua Santa Catarina, 1386

TELEFONES UTEIS

ALMOXERIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE	
ARQUIVO MORTO	3732-8464	O. PICALHO	3733-7017/
AMBULATÓRIO DST / AIDS	3732-5030	37336662
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEIALZIRA PAVÃO	3733-7016
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO ..	3733-7018/
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	37334944
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF MARIA NAZARÉ ALVES PIMENTEL .	3732-8686
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DO PIÁ	3731-1595	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO	
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	CASOLATO	3731-7022
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	EMAPA	3731-1843/
CPD DIRETO	3732-5335	3733-1549
CENTRO EDUCAÇÃO CENTRINHO	3733-4775	FEBEM	3733-2677
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		GABINETE PAÇO	3732-0512
DA SAÚDE E TRABALHADOR	3732-7203	GABINETE GARAGEM	3732-3728
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE ..	3732-0902	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	3733-1536/
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-4000	3733-8866
CEIANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	0800 707 0770
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	JUNTA MILITAR	3733-7014
CEI DONA OLGA GERALDI BRITO	3732-7826	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS		PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
(BARRA GRANDE)	3733-6688	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CORPO DE BOMBEIROS		PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
	3732-5758/	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
	193	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PSF II FERANDO HIRATA	3731-2121
COMUNIDADE TERAPÊUTA(CHÁCARA		PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
PRIMAVERA)	3733-2666	PSF IV DR. ALDO APARECIDO BANDEIRA .	3733-2388
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	3732-9022/
COZINHA PILOTO	3733-4885/	0800 770 1920
.....	3733-7015	PASSE ESCOLAR	3733-6441
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO ...	3733-5404	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/	PONTE ALTA	3731-4000
.....	3733-7727	PROCON	3733-7010/
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246/	3733-7565
.....	3733-1229	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/	POSTO POLICIAL COSTA AZUL	3731-7158
.....	3732-2411	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/	3733-7177
.....	3733-5363	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/	3732-8263
.....	3732-2868	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
.....	3733-7019	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/
.....	37335225	3732-5057
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS		SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
DE FREITAS	3732-4200/	TERMINAL RODOVIÁRIO	3732-3159
.....	3733-9448	TIRO DE GUERRA	3732-0965
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/	VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
.....	3733-6559	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3731-1909
		ZONA AZUL	3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 3.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli

Diretor Vice Presidente: João Batista Leme

Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA
GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aterro Sanitário de Avaré garante depósito correto de lixo

O Aterro Sanitário de Avaré já entrou em funcionamento. No início deste ano foi feita uma licitação para a conclusão da obra de acordo com o projeto inicial elaborado em 2000.

O novo Aterro conta com uma área de 195 mil metros quadrados e foi projetado para suportar o lixo da cidade por um período de 20 anos. No local onde o lixo é depositado o solo foi impermeabilizado com uma manta protetora que evita que o chorume penetre no subsolo. Desta forma este chorume escorre para o tanque de acúmulo, que também é impermeabilizado. Além disto o novo aterro possui sistema de drenagem para o desvio das águas pluviais.

Com o funcionamento do Aterro Sani-

tário o Lixão será desativado, já que encontrava-se totalmente saturado e sem condições ambientais para acumular mais lixo. Uma das preocupações da Prefeitura é o destino das cerca de cem pessoas que ainda sobreviviam do Lixão. Sendo assim, o Poder Público Municipal está legalizando a Unicoop (Cooperativa dos Catadores) e está incentivando-os para que não tenham a necessidade de coletar material reciclável no Lixão, pois no novo Aterro Sanitário só é permitida a entrada dos caminhões da coleta. A Prefeitura está incentivando os catadores para que possam recolher o material reciclável na cidade, antes da população jogá-los no lixo. Assim, além de contribuir

com o Meio Ambiente, a Prefeitura está incentivando a geração de renda e evitando um acúmulo maior de lixo no Aterro Sanitário. O objetivo é que o Aterro absorva o menor número possível de lixo reciclável, ficando assim com a sua maior parte de lixo orgânico que se decompõem com maior rapidez. Hoje Avaré produz cerca de 50 toneladas de lixo por dia. O objetivo, de início, é reduzir 15% deste total com a separação do lixo reciclável.

Para a extinção definitiva do Lixão será feito um plano de encerramento de acordo com orientações da Cetesb. Local poderá ser feito uma área de lazer, mas de acordo com o plano de encerramento não poderão ser erguidas edificações no local.

Coleta Seletiva necessita da colaboração da população

Para que a coleta seletiva de material reciclável possa dar resultados, gerando renda para famílias carentes e evitando acúmulo no Aterro Sanitário, é preciso do empenho da população. Os coletores da Unicoop (Cooperativa dos Catadores) estão percorrendo toda a cidade para coletar os materiais recicláveis. Para isto a cidade foi dividida em cinco setores, sendo que em cada um deles os coletores estão passando em um deter-

minado dia da semana. É importante que cada cidadão faça sua parte, anotando o dia em que os coletores estarão passando e separando materiais como papel, plástico, metal, vidro. As pessoas devem deixar os materiais recicláveis em frente suas residências no dia da coleta, pois os catadores estarão passando antes do caminhão da coleta normal.

Hoje os catadores trabalham em um turno único pela manhã, mas a partir da próxima semana esta co-

leta será feita em dois turnos, iniciando às 5 horas da manhã e encerrando às 10 horas da noite.

A Prefeitura está colaborando com a Unicoop fornecendo uniforme para os catadores, cedendo um caminhão para o transporte do material e dando todo o suporte para a legalização da cooperativa. Em breve a Prefeitura providenciará a instalação de um telefone no Barracão da Unicoop, o que facilitará os contatos com compradores.



COLABORE COM A COLETA SELETIVA

Anote o dia em que os coletores passarão na sua casa

Segundas-Feiras

Setor 1 – Região Central – Perímetro: da Rua Amazonas, Avenida Major Rangel, Avenida Misael Eufrásio Leal, Rodovia SP 255, Avenida Lineu Prestes e Rua Amazonas.

Bairros – Centro, Santana, Água Branca, Jardim San5ta Cruz, São Judas, Jardim São Paulo, Jardim América, São Felipe, Residencial Village e Porto Seguro.

Terças-Feiras

Setor 2 – Região Norte (A) – Perímetro: Avenida Major Rangel, Rua Major Vitoriano, Avenida Professor Celso Ferreira.

Bairros – Parte do Bairro Alto, Jardim Europa II e III, Alto da Boa Vista, Três Marias, Vera Cruz, Camargo e Nova Avaré

Quartas-Feiras

Setor 3 – Região Norte (B) – Perímetro: Avenida Misael Eufrásio Leal, Rua Major Vitoriano, Avenida Professor Celso Ferreira, Rodovia SP-255.

Bairros – Parte do Bairro Alto, Jardim Europa I, Alto da Colina, Royal Park, Santa Mônica, Presidencial e Duílio Gambini.

Quintas-Feiras

Setor 4 – Regiões Sul e Oeste – Perímetro: Todas as residências ao sul da linha da ferrovia.

Bairros: Vila Jardim, Brabância, Vila Operária, Parque Jurumirim e Jardim Paineiras.

Sextas-Feiras

Setor 5 – Região Leste – Perímetro: Rua Amazonas, Estrada Vera Cruz, Avenida Emílio Figueiredo.

Bairros: Ipiranga, Braz, Jardim Brasil, Santa Elizabeth, Bonsucesso, Paraíso, Vila Martins I, II e III e Plimec.



LICITAÇÃO

TERMO DE SUPRESSÃO

Fica **SUPRIMIDO** do objeto do convite nº 086 - Processo nº 166/05, da empresa Drogaria Fávare- Ltda nos termos do artigo 65, inciso II e parágrafo 1º, **48** (quarenta e oito) **latas de leite soyac do item 16 da autorização de compra**, correspondente a 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) do valor total do contrato. A presente supressão tem o valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

Prefeitura da Estância Turística de Avaré **10/10/05** – Joselyr Benedito Silvestre.

TERMO ADITIVO

Carta Convite nº.004/05 – Processo nº. 005/05 fica aditado no valor de **R\$ 18.576,02** (dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos), para a empresa Fábio Pedro Fabretti - ME, o que corresponde a 24,99(vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

Assinatura do Termo Aditivo em: 27/09/05

Concorrência nº.008/05 – Processo nº.181/05 fica aditado no valor de **R\$ 17.956,40** (dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para a empresa Comercial João Afonso Ltda, o que corresponde aproximadamente a 1,12% (um vírgula doze por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

Assinatura do Termo Aditivo em: 27/09/05

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação 085/05 – Processo 273/05

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa Home Care Medical Ltda, visando a aquisição de materiais descartáveis emergenciais para o Pronto Socorro Municipal e PAS s, sendo no valor total de **R\$ 49.105,10** (quarenta e nove mil, cento e cinco reais e dez centavos), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 16/09/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 088/05 – Processo 283/05

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa Casa Verde Imóveis s/c Ltda, visando locação de um imóvel sito à Rua Júlio Bellucci, 401 Bairro Brabância, para fins de instalação do Projeto Guri, sendo no valor mensal de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), com vigência de 01/10/05 à 30/09/06, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 29/09/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 090/05 – Processo 295/05

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa A. Guidi & Cia Ltda -EPP, objetivando a aquisição emergencial de 60.000 (sessenta mil) seringas descartáveis de 1(ML); com agulha 13 x 0,45 (26 G1/2"), estéril, atóxica e apirogênica, a agulha vai conectada no bico da seringa, sendo no valor global de 24.000,00 (vinte quatro mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 13/10/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 091/05 – Processo 296/05

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa Drogaria Fávare Ltda -EPP, objetivando a aquisição emergencial de remédios e descartáveis para UTI – Móvel, sendo no valor de **R\$ 2.634,00** (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais) com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 14/10/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Carta – Convite nº. 130/05 – Processo nº. 279/05, 10 de outubro de 2005, a empresa **A.R. da Silva Informática ME**, no valor global de **R\$ 8.350,00** (oito mil, trezentos e cinquenta reais), objetivando aquisição de 02 (dois) Computadores, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Adjudicado em: 18/10/05.

Carta – Convite nº. 132/05 – Processo nº. 286/05, 14 de outubro de 2005, a empresa Samantha Faria Strazza – ME no valor global de **R\$ 44.438,75** (quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), visando

aquisição de 9.125 (nove mil cento e vinte e cinco) refeições diferenciadas, tipo marmitex, para o Corpo de Bombeiros local. Adjudicado em: 19/10/05.

Carta – Convite nº. 135/05 – Processo nº. 289/05, 13 de outubro de 2005, a empresa Tecnel – Comércio de Materiais de Construção e Eletricidade Ltda - ME, no valor global de **R\$ 109.880,00** (cento e nove mil e oitocentos e oitenta reais), objetivando a construção e montagem de um gabinete de força de alvenaria, com projeto para aprovação da Cia Luz e Força Santa Cruz, para medição e prestação da rede de energia elétrica de alta tensão, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito. Adjudicado em: 18/10/05.

AVISO DE EDITAL

Edital de Tomada de Preço nº 027/05 - Processo nº 313/05

Objeto : Contratação de empresa com mão – de- obra e fornecimento de material para execução da reforma da Escola Dona Benê de Andrade, sito na Avenida Paranapanema, nº 150.

Data de encerramento dos envelopes A e B: 16/11/05 às 08:30 horas

Data de Abertura: 16/11/05 às 09:00 horas

Informações : Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711-2507.

Avaré, aos 27 de outubro de 2005 – Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº 085/05- Processo nº 273/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Home Care Medical Ltda

Objeto: Aquisição de materiais e descartáveis emergenciais para o Pronto Socorro

Valor mensal: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

Municipal e PAS.s

Data Assinatura Autorização de Compra: 16/09/05

Modalidade: Dispensa nº 086/05- Processo nº 278/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Sr Arão Otani

Objeto: Locação de um imóvel sito à Rua Alagoas, 1070/01-1070-02

Para fins de instalação da Cooperativa dos Produtores de Confeccões em

Artigos de Brim de Avaré e Região.

Valor mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Data Assinatura Contrato: 27/09/05

Vigência: 27/09/05 à 26/09/06

Modalidade: Dispensa nº 088/05- Processo nº 283/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Casa Verde Imóveis S/C Ltda

Objeto: Locação de um imóvel sito “a Rua Julio Bellucci nº 401 Bairro Brabância,.

Para fins de instalação do Projeto Guri.

Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Data Assinatura Contrato: 30/09/05

Vigência: 01/10/05 à 30/09/06

Modalidade: Dispensa nº 089/05- Processo nº 284/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Avaré

Objeto: Locação de 10 (dez) salas na Santa Casa de Misericórdia de Avaré

Localizada à Rua Paraíba, 1003- Centro, para fins de instalação da Implantação

Do Ambulatório DST/AIDS.

Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data Assinatura Contrato: 30/09/05

Vigência: 30/09/05 à 30/12/05

Modalidade: Dispensa nº 090 /05- Processo nº 295 /05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A.Guidi & Cia Ltda - EPP

Objeto: 60.000 (sessenta mil) seringas descartáveis de 1(ML), com agulha 13 x 0,45 (26G1/2"),estéril, atóxica e apirogênica, agulha conectada no bico da seringa.

Valor global : R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

Data Assinatura Contrato: 13/10/05

Vigência: 04 (quatro) meses

Modalidade: Dispensa nº 091 /05- Processo nº 296 /05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Drogaria Fávare Ltda -EPP

Objeto: Remédios e descartáveis, para UTI –Móvel.

Valor global : R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais)

Data Assinatura Autorização Compra: 14/10/05

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO

Modalidade: Concorrência nº 008 /05 Processo Nº 181/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Comercial João Afonso LTDA

Valor global: R\$ 1.600.939,20 (um milhão, seiscentos mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Objeto: Prestação de serviços de confecção de tíquetes, preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos.

Data da assinatura do contrato: 10/08/05 à 09/08/06

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Neli Martins Lopes –ME

Objeto: Aquisição camisetas para o Proerd, na cor branca, manga curta, em malha P.V

Valor: R\$ 6.364,90 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Referente: Convite 126/05 – Processo 268/05, de 29/09/05

Autorização de entrega: 04/10/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Sônia Maria Hidalgo Alves -ME

Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) cestas para o Fundo Social de Solidariedade,

Para famílias com baixa renda desta cidade de Avaré.

Valor Global : R\$ 7.554,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Referente: Convite 127/5 – Processo 269/05, de 30/09/05

Autorização de Compra: 14/10/05

Modalidade: Convite nº 130/05 – Processo nº 279/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A.R.da Silva Informática –ME

Objeto: Aquisição 02 (dois) Computadores

Valor Global: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Data da assinatura do contrato: 21/10/02

Modalidade: Convite nº 132/05 – Processo nº 286/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Samantha Faria Strazza -ME

Objeto: Aquisição de 9.125 (nove mil, cento e vinte e cinco) refeições diferenciadas, tipo marmitex, para o Corpo de Bombeiros.

Valor Global: R\$ 44.438,75 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Data da assinatura do contrato: 19/10/05

Modalidade: Convite nº 135/05 – Processo nº 289/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Tecnel –Comércio de Materiais de Construção e Eletricidade Ltda- ME

Objeto: Construção e montagem de um gabinete de força de alvenaria, com projeto para aprovação da Cia Luz e Força Santa Cruz, para medição e prestação da rede de energia elétrica de alta tensão, conforme solicitação do Gabinete.

Valor Global: R\$ 109.880,00 (cento e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Data da assinatura do contrato: 18/10/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Atlântica Construções Comércio e Serviços Ltda

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de mão de obra para execução de 04 salas de aula e 02 banheiros na EMEF. Prof. Maria Nazareth Abs Pimentel.

Valor: R\$ 128.968,80 (cento e vinte oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Referente: Convite 129/05 – Processo 275/05, de 26/09/05

Contrato: 29/09/05

Vigência: 03 (três meses)

Termo de Anulação da Adjudicação da Tomada de Preço nº 019/05 – Processo nº 246/05:

Examinando o ato de publicação da adjudicação do procedimento da Licitação nº 019/05 e tendo verificado que:

- a) que a adjudicação foi publicada no dia 15/10/05;
- b) que a abertura do envelope “B” se deu na data de 22/09/05;
- c) que não foram os licitantes notificados do prazo de recurso. Que tais fatos configuram infração ao artigo 109, I, “b” da lei nº

8666/93 que dispõe:

“**Art.109.** Dos atos da administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- I** – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:
b) julgamento das propostas...”

Declaro a nulidade do ato de publicação da adjudicação da Tomada de Preço de nº 019/05.

Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2005 - **Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal**

Termo de Anulação da Adjudicação da Tomada de Preço nº 021/05 – Processo nº 264/05:

Examinando o ato de publicação da adjudicação do procedimento da Licitação nº 021/05 e tendo verificado que:

- d) que a adjudicação foi publicada no dia 15/10/05;
 e) que a abertura do envelope “B” se deu na data de 23/09/05;
 f) que não foram os licitantes notificados do prazo de recurso. Que tais fatos configuram infração ao artigo 109, I, “b” da lei nº 8666/93 que dispõe:

“**Art.109.** Dos atos da administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- I** – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:
b) julgamento das propostas...”

Declaro a nulidade do ato de publicação da adjudicação da Tomada de Preço de nº 021/05.

Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2005 - **Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal**

Termos de Anulação:

(artigo 49 da Lei 8.666/93)

Fica **Anulado** por vício insanável no procedimento licitatório, na **Tomada de Preço nº. 022/05 Processo nº. 290/05**, objetivando a Construção de 1 (uma) Escola de Ensino Fundamental, situado a Rua Dona Lolita nº 791- Bairro Paraíso, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Cronograma Físico- Financeiro, em conformidade com o disposto no caput do artigo 49, da Lei 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2005. **Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal**

AVISO DE EDITAL

Edital de Tomada de Preço nº 026/05 – Processo nº. 309/05

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução da construção de uma escola de Ensino Fundamental. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações técnicas anexas no Edital.

Data de encerramento: 11/11/05 às 08:30 horas

Data de Abertura: 11/11/05 às 09:00 horas

Informações: Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07

Estância Turística de Avaré, aos 25 de outubro de 2005 - Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.



LEGISLATIVO

SESSÃO 24/10/2005

INDICAÇÕES

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

- Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Avaré, para que o mesmo através do setor competente esteja providenciado o empedramento de um pequeno trecho da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Luiz Pernambuco, localizada no bairro rural Pedra Preta.

- Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Avaré, para que o mesmo através do setor competente, possa estar instalando um semáforo entre a Rua Bahia e a Rua Rio Grande do Norte, ou colocando um redutor de velocidade.

- Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Avaré, para que o mesmo através do setor competente, providencie a limpeza dos terrenos localizados na Rua Valdomiro Dias Camargo.

**ROSANA ALICE UBALDO RIBERIRO PAULUCCI
VICE-PRESIDENTE**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie uma placa indicativa de “PROIBIDO ESTACIONAR”, enfrente ao “Bar do Borba”, localizado na confluência

das ruas Coronel João Cruz e Francisco Cruz, Bairro Ipiranga, uma vez que os freqüentadores do referido estabelecimento estacionam seus veículos muito próximos a esquina, o que atrapalha a visualização da fluência do trânsito no local, já que esta é uma área de confluência de várias vias, como a Avenida Major Rangel, Rua Coronel João Cruz, Francisco Cruz, Paraná e Professora Danúzia.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que reserve a quantia de Cem Mil Reais, dos recursos que serão devolvidos da Câmara Municipal, para providenciar o transporte do Amianto que foi abandonado no interior da antiga empresa AUÇO, para ser transportado para fora da cidade em local especializado para receber tal produto, já identificado em Tremembé.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente possa ser efetuado o serviço de tapa-buraco na Rua Felix Costa de Oliveira em frente ao nº 1120, visto que os buracos se estendem da porta da residência ao longo da rua, o que vem causando intranquilidade aos moradores e vizinhos próximos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie o nivelamento do leito carroçável da Rua Antonio Antunes Arruda cruzamento com a Rua Tônico Boava, pois na mesma não há calçamento, e em dias chuvosos o local fica com muitos buracos, prejudicando os pedestres e veículos que ali circulam.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, providencie reparos na Rua Antonio Mariuzzo, cruzamento com a Rua Felix Costa de Oliveira, onde três grandes buracos há muito tempo abertos devido às chuvas, estão empoçando água e prejudicando inclusive o trânsito.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente possa estar fazendo a limpeza da área a onde foram plantadas mudas de mata ciliar ao lado do córrego do curtime, entre as Ruas Saul Bertolaccini e Professor Zaira Trench, trabalho este executado pelos alunos da escola EEPG Padre Emilio Immos.

GERALDO LADEMIR URBANO DA COSTA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar reformando a Escola Dona Cota Leonel, no Bairro Alto da Boa Vista.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, tomes as devidas providências em relação à água empoçada entre as ruas Taguai e Itaporanga, visto que a água ali parada está colocando em risco a saúde dos moradores, principalmente das crianças que rodeiam o local.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Esportes providencie alimentação adequada a todos os atletas e equipes que porventura venham representar Avaré em competições regionais promovidas em outras cidades.

GILBERTO DIAS SOARES

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente instale mais postes de luz na Rua Oscar Alves, Jardim Vera Cruz, onde a referida rua está totalmente escura, muito perigosa, após as 20:00 horas não se pode sair e transitar pela rua, pois, nesse horário o local é ponto de delinquentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a sinalização do Bairro Avaré I, que devido à falta da mesma tem ocorrido vários acidentes. O presente tem como objetivo atender ao pedido dos moradores do referido bairro.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente proceda ao reparo na extensão da pista de rolamento da Rua Isabel Cruz esquina com a Rua Vera Cruz, Bairro Ipiranga, principalmente em volta da tampa do bueiro do esgoto, onde a pista de rolamento apresenta deformidades.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o setor competente responsável pelo sistema viário, implante estacionamento 45º nas proximidades do Fórum local, como já anteriormente solicitado por este Vereador, a fim de atender a demanda de veículos na região e dos advogados que militam na comarca.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o setor competente proceda a reparos na confluência das ruas Vera Cruz e Izabel Cruz - Bairro Ipiranga, no meio, onde apresenta deformidades com o afundamento da pista de rolamento; no mesmo sentido o buraco na Rua Giovanni Capecchi, defronte ao número 95; buraco na rua José Forte, defronte ao número 126; buraco na rua Pedro Villen, defronte ao número 120, todos no Bairro Ipiranga, acima citado.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o setor competente do município proceda aos reparos na confluência das ruas Cel. João Cruz e Vera Cruz - Bairro Ipiranga, onde as lajotas estão soltas, com abertura de buraco na pista de rolamento.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam realizados reparos na calçada da rua Acre, defronte ao número 1756, que está

cedendo, pois, se encontra sobre o córrego que passa sob a rua, podendo ocorrer afundamento e causar acidentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam instalados redutores de velocidades na Avenida Paranapanema, nas proximidades da Creche Santa Elizabeth.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilize a coleta seletiva da Rua Três Marias, no Jardim Vera Cruz, divulgando o dia da coleta.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o setor competente do município proceda ao nivelamento da pista de rolamento do Terminal Rodoviário de Integração, bem como, na pista ao lado, sentido bairro-centro, onde existe um buraco.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal se possível e dentro das condições financeiras do município, a fim de atender pedidos de moradores, instale nas praças situadas no Bairro Jardim Boa Vista, brinquedos (parques) para as crianças.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a “limpeza” de uma área de pinos, sito a Viverdas do Solemar, ao lado do campo de futebol, uma vez que ocorre queimadas, condenando as árvores, porém a necessidade do corte das mesmas, e que a verba, seja revertida em melhorias do local.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que seja estudada a possibilidade de nomeação de uma rua ou logradouro público de Avaré, com o nome do Senhor DOMINGOS ROBERTI que foi fundador da Igreja São Benedito de Avaré e proprietário de uma fábrica de fogões nesta cidade.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie melhor sinalização na confluência das ruas Pernambuco e Ceará, pois são vias de grandes movimentações, onde se faz necessário uma maior sinalização para segurança e controle do trânsito, visto que alguns acidentes vêm ocorrendo em decorrência da falta de sinalização.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, proceda a poda da árvore localizada a Rua Visconde de Mauá, na altura do numeral 126, visando evitar maiores transtornos, bem como, acidentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo através do setor competente possibilite a limpeza do terreno sito a Rua Distrito Federal, ao lado do numeral 1255, em frente ao nº 1250, visto que o mesmo encontra-se acumulando lixo e servindo de criadouro de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos moradores vizinhos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a reativação do relógio digital, situado à esquina das ruas Rio Grande do Sul e Bahia, visto que o mesmo é de grande utilidade para Avaré enquanto Estância Turística, e atualmente encontra-se desligado.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que determine a passagem da máquina Patrol na estrada da velha linha férrea, localizada em área atrás do Horto Florestal, onde segundo usuários o leito carroçável está praticamente intransitável.

ROBERTO ARAUJO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria de Transportes e Sistema Viário, conduzida pelo competente Secretário Pedro Luiz de Souza, providencie urgentemente o conserto da pavimentação da Rua Professora Danúzia D’Santi, no Bairro: “Ipiranga”, uma vez, que há anos os moradores daquela localidade aguardam tal benefício.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, estude a possibilidade de pavimentar a Rua dos Engenheiros.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Martha Rocha, paralela a Escola Padre Emilio Immos.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, efetue reparos no leito carroçável da Avenida Anápolis, sob o viaduto antes da rodovia, visando tapar um buraco lá existente.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, efetue reparos na Avenida Governador Mário Covas, uma vez que nesta via existem irregularidades que comprometem o trânsito seguro no local.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente proceda aos reparos no leito carroçável da Rua Antonio Gomes Amorim, altura do nº 411, onde existe um buraco que impossibilita o trânsito seguro no local.

REQUERIMENTOS

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

- À Secretaria Estadual da Educação, para que a mesma informe esta Casa de Leis sobre a liberação e aplicação da verba no montante de 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) destinado à recuperação do prédio da Escola Matilde Vieira, o qual fora tombado pelo Patrimônio Histórico.
- À Telefônica S/A para a mesma informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de instalação de telefone público no bairro residencial "Rancho Alegre".
- Voto de agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, MD. Governador do Estado de São Paulo, pela liberação de verba no montante de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Avaré.
- Voto de agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Salim Curiati, MD. Deputado Estadual, pela intercessão junto ao Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, para liberação de verba no montante de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Avaré.
- Efusivas parabenizações ao Sindicato do Comércio Varejista e Derivados de Petróleo do Estado - SINCOPETRO, pela brilhante iniciativa em verificar a qualidade dos combustíveis no município, realizada no dia 19/10/2005, na Praça da Juca Novaes, a qual contribuiu para que a população avareense fosse a maior beneficiada com a respectiva ação.
- Voto de agradecimento ao Ilustríssimo Senhor Paulo Skaf, MD. Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, por ter atendido aos inúmeros pedidos de permanência do funcionamento da Escola SESI em nosso Município.
- Votos de parabenizações aos The Victors, através do Senhor Guerino Dias, pela comemoração dos 40 anos da existência do grupo.
- Votos de congratulações à Empresa Avarémix Concreto, recém instalada neste município, desejando profícua realização profissional e sucesso nas suas atividades.
- Efusivas parabenizações ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Garcia, MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, pela brilhante iniciativa em criar na Assembléia Legislativa a Sala do Vereador, a qual deverá ser oficialmente implantada nos próximos meses.

**ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
VICE-PRESIDENTE**

- Votos de parabenizações aos Funcionários Públicos de nosso município pela passagem do "Dia do Funcionário Público", que será comemorado no 28 de outubro, pois sem a dedicação e o árduo trabalho dos mesmos, certamente a administração pública, em todas as suas esferas, seria totalmente impossível.
- Votos de parabenizações ao atleta da equipe de Natação Masculina de Avaré, Ercílio Rocha Ribeiro, pelo brilhante desempenho nos "69º Jogos Abertos do Interior", realizados na cidade de Botucatu, conquistando a medalha de bronze nos 50 metros nado livre PDF, elevando o nome de nossa querida Estância Turística, no maior evento esportivo da América Latina.
- Votos de parabenizações aos Dentistas de nosso município pela passagem do "Dia do Dentista", comemorado no último dia 03 de outubro.
- Votos de parabenizações aos Ilmos. Srs. Fábio e Cláudio Mansur Salomão pelos novos investimentos na qualidade da educação de Avaré e região, e principalmente com a implantação pela Faculdade Eduvale dos cursos de Agronomia e Biologia (com Biotecnologia), recém recomendados pelo MEC.
- Votos de parabenizações aos médicos de nosso município pela passagem do "Dia do Médico", comemorado no último dia 18 de outubro.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

- Ao Ilmo. Sr. Pedro Luiz de Souza, DD. Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário, no sentido de convidá-lo para que compareça a esta Casa de Leis, a fim de esclarecer sobre as valas existentes na rua Fuad Haspani, onde ocorreu, recentemente, o óbito de uma criança.
- Ao Exmo. Deputado Federal Arlindo Chinaglia, para que apresente emenda ao Orçamento da União para o ano de 2006 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no sentido de conseguir viabilizar uma esteira para ser construída no Aterro Sanitário do município de Avaré, a qual será benéfica aos catadores de lixo reciclável pertencentes à Unicoop.
- À Exma. Deputada Federal Iara Bernardi, para que apresente emenda ao Orçamento da União para o ano de 2006 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no sentido de conseguir

viabilizar uma esteira para ser construída no Aterro Sanitário do município de Avaré, a qual será benéfica aos catadores de lixo reciclável pertencentes à Unicoop.

- À Exma. Deputada Federal Mariângela Duarte, para que apresente emenda ao Orçamento da União para o ano de 2006 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no sentido de conseguir viabilizar uma esteira para ser construída no Aterro Sanitário do município de Avaré, a qual será benéfica aos catadores de lixo reciclável pertencentes à Unicoop.

GILBERTO DIAS SOARES

- À SABESP para que proceda aos necessários consertos nos vazamentos de águas defronte aos números 266 e 220 da Rua Vera Cruz - Bairro Ipiranga.
- Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura para que envie a esta Casa de Leis cópia da nota fiscal emitida pela empresa MOSAICO STANDS.
- Votos de parabenizações ao Conselho Nacional de Justiça, pela brilhante medida em não permitir em seus quadros funcionários que não ingressaram pela via do concurso público.
- À Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para que incentive e/ou crie grupos de trabalho para as entidades do município, especialmente da Casa Abrigo, onde muitos jovens são internados por problemas com as drogas, bebidas e de convívio familiar/social.
- À Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações de como se encontram o plantio das árvores no Bairro Água do Camargo, desta cidade de Avaré (s), como medida compensatória pela degradação ambiental ocorrida por ocasião das construções das casas no referido bairro. No mesmo sentido que seja oficiado ao DEPRN, para que igualmente preste as informações acima solicitadas.
- Ao Ministério da Saúde, para que envie a esta Augusta Casa de Leis, programas sobre os remédios fototerápicos, bem como projetos de saúde pública onde a população use os medicamentos acima, políticas de saúde de menos frequência aos postos de saúde e pronto-socorro, levando o cidadão a usar a atividade física, com grande economia para o município.
- Que a Mesa Diretora informe a este Vereador, quais as providências que foram tomadas com relação à não prestação de contas das escolas de samba, referente às verbas recebidas no início do ano para os festejos do carnaval.
- Ao Comandante da Polícia Militar local, bem como, a Associação dos Cabos e Soldados, com sede nesta cidade, para que tomem conhecimento do requerimento deste Vereador, cópia do incluso ofício do Gabinete do Secretário do Governo do Estado de São Paulo, com respeito à reposição salarial da categoria.
- Ao Exmo. Deputado Federal, José Eduardo Cardozo, para que interfira junto a FEPASA, para que o imóvel situado nesta cidade na Praça Engenheiro Muller, seja cedido, doado ao município, pois o imóvel é de construção do século passado, e retrata a história de Avaré e o seu desenvolvimento.
- Que seja enviada aos clubes da melhor idade de Avaré, as inclusas cópias de interesse dos idosos, a saber: direito à reserva de vagas gratuitas em transporte coletivo intermunicipal, projeto de lei nº 1408/03, de autoria da Deputada LUCIA BRAGA (PMDB-PB), e também a decisão judicial da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em decisão que beneficiou passageiro idoso que teve que descer em local impróprio por motorista de ônibus em processo de indenização que tramitou no Estado do Rio de Janeiro.
- Ao Congresso Nacional, para que retorne à pauta para a elaboração da Lei que cria a profissão de FÍSICO, que segundo o Sr. LUIZ CESAR BARÇANTE, que enviou "e-mail", a este Vereador, os projetos foram arquivados e solicita que esta Casa de Leis, os Vereadores e Partidos Políticos, se unam a fim de que seja atendido o pleito aqui elencado.
- À Cia. Luz e Força Santa Cruz, no sentido de agilizar a doação e instalação de aquecedores solares na Creche Santa Elizabeth. Referida entidade atende mais de 220 crianças com um consumo mensal de energia elétrica em torno de aproximadamente R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Com o equipamento instalado haverá economia, com grande benefício para a concessionária e em especial para a entidade ora em apreço.
- Ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin DD. Governador do Estado de São Paulo, para que estude a possibilidade de estar doando 25 (vinte e cinco) computadores, para as Delegacias da Polícia Civil de Avaré, visto que a demanda é muito grande e os mesmos se fazem necessários para agilizar os trabalhos da nossa Polícia.
- Que sejam enviadas cópias da inclusa decisão do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça-GO, que concede licença-maternidade à mãe adotiva, ao corpo técnico do serviço social do Fórum de Avaré e ao Grupo de Apoio a Adoção "Filho do Amor".

JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO DOS SANTOS.
- Pesar falecimento da Sra. MARIA APARECIDA FRANZOLIN BERTHOLDO.
- Pesar falecimento da Sra. ALBERTINA DA MOTA MARTINS.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Votos de parabenizações ao palestrante, João Macros, que representou o Sr. Renato Amari - Presidente do Cepam, palestrando sobre Estância Turística, na "III Semana Cultural" da Faculdade Eduvale, onde desempenhou um belo trabalho junto aos alunos e demais membros da comunidade, abordando o tema "um olhar multidisciplinar".
- Votos de parabenizações à Faculdade Eduvale pela III Semana Cultural intitulada "A política do Turismo: um olhar multidisciplinar", realizada no período de 17 a 20 de outubro, evento este, voltado para a qualificação de seus alunos, sendo também de extrema importância para o município como Estância Turística, despertando um olhar amplo para o desenvolvimento do turismo.
- Ao Secretário-Chefe da Casa Civil de São Paulo, Deputado Federal Arnaldo Madeira, bem como ao Subsecretário de Relacionamento do Governo, Sérgio Siciliano, para que ambos intercedam junto ao Governo do Estado no sentido de viabilizar a realização dos Jogos Regionais do Idoso (JORI), em Avaré nos próximos anos.

ROBERTO ARAUJO

- À Secretaria do Estado da Cultura, bem como a Sra. Sílvia Castilho, DD Subgerente de Pólos do Projeto Guri, para que informem a esta Casa de Leis o porquê da não entrega dos instrumentos musicais que são requisitos fundamentais para a implantação do Pólo do Projeto Guri nesta Estância Turística de Avaré.
- VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Direção, Coordenação, Corpo Docente e demais profissionais da Empresa L'equipe Concursos pela iniciativa de implantar o Curso Preparatório para Exame da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, beneficiando não só os Bacharéis em Direito de Avaré, como também de toda nossa região.
- "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO" pelo atendimento prestado no Pronto Socorro Municipal, através dos Senhores Doutores Roslindo Wilson Machado e José Carlos de Arruda Campos, extensivo a todos os profissionais que ali trabalham, pelo relevantes serviços prestados à saúde de nosso município.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- À restauradora Nilva Leda Calixto, da empresa Arte Oficina São Paulo S/C Ltda., solicitando da especialista o fornecimento de cópia do dossiê por ela preparado e entregue à Prefeitura Municipal de Avaré, em agosto de 2003, visando à restauração do antigo Fórum da cidade.
- À Presidência da Caixa de Previdência do Município, reiterando requerimento enviado para que sua diretoria venha a esta Casa de Leis para realização da legalmente prevista Audiência Pública.

REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COM AS DEVIDAS RESPOSTAS**JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE**

- (1644) Ao Exmo Sr Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta casa de leis qual a data prevista para retomada da conservação das estradas rurais de todo município, uma vez que as mesmas somente receberam manutenção no início do ano e no presente momento estão em estado ruim de conservação, além do mais a estação chuvosa aproximá-se, o que poderá agravar ainda mais tal situação.

Resposta: informamos que no momento não dispomos nem de máquinas e nem temos dotação orçamentária, estamos no aguardo do ano vindouro e queremos restabelecer o maquinário que deixamos no ano 2000.

**ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
VICE-PRESIDENTE**

- (1652) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe a esta casa se pretende construir uma Praça, no terreno localizado ao longo da Rua Naufal Ignátios, visto que moradores do local relataram a esta Vereadora que na antiga gestão do atual Prefeito foi prometida a construção da referida Praça, pois a mesma além de proporcionar um local de lazer, contribuiria com a urbanização do bairro e principalmente com a segurança dos moradores, uma vez que, acabaria com um provável esconderijo para meliantes.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras para fazer o projeto.

GILBERTO DIAS SOARES

(1657) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que incentive a contratação e aquisição de produtos fabricados em nossa cidade, a fim de incentivar a geração de empregos, aumentar a receita do ISS.
Resposta: informamos que tomamos ciência do requerimento.

(1658) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que inicie estudos a fim de asfaltar a avenida Fuad Haspani - Bairro Água da Onça - Parque Industrial.

Resposta: informamos que é de nossa vontade pavimentarmos não só esta avenida como as demais existentes em nossa cidade.

(1681) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que, em regime de urgência, tome as providências necessárias no Bairro Industrial Água da Onça, com relação ao açude existente no Sítio Cascata, pois o mesmo vem sendo assoreado pelas águas das chuvas que descem através da Rua Fuad Haspani (que não é pavimentada), o que pode prejudicar a nascente de água que lá existe e conseqüentemente provocar estragos no meio ambiente.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhada à Secretária Municipal do Meio Ambiente para providências quanto ao assoreamento.

(1682) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que envie a esta Casa de Leis, para fins de análises e estudos, cópias do convênio e do contrato firmado entre o Executivo e a empresa Future Kids.
Resposta: informamos que estamos encaminhando os documentos solicitados.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

(1562) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam prestados esclarecimentos sobre a quebra do ônibus pertencente à Secretaria Municipal de saúde, que impossibilitou o transporte de pacientes para Rubião Jr.

Resposta: informamos que estamos encaminhando o ofício nº 406/2005/SMS, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

(1678) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que determine ao Senhor Secretário de Obras do município, para que percorra os bairros da cidade a fim de conhecer de perto os problemas existentes em cada um deles, e providenciar assim soluções dentro do possível.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhada ao Secretário Municipal de Planejamento e Obras para que percorra os bairros da cidade a fim de conhecer de perto os problemas neles existentes.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

(1684) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade, juntamente com as Secretarias Municipais de Turismo e de Esportes, de construir uma pista de motocross para Avaré.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras para fazer projeto.

(1687) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), no sentido de que seja feita uma parceria entre a municipalidade, a iniciativa privada e o Governo do Estado, com o intuito de conseguir pavimentação asfáltica no trecho que dá acesso a dois importantes hotéis da cidade: Berro D'Água e Península.

Resposta: informamos que há tempos estamos tentando fazer parceria para pavimentar o trecho que dá acesso aos hotéis, mas percebemos que parece não haver interesse por parte dos proprietários, lindeiros e usuários da estrada.



Ligue grátis para a Câmara de Avaré:
Disque: 0800-7710999

Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!

Na internet entre no site: www.camaraavare.sp.gov.br e dê sugestões aos vereadores.

**INEDITORIAIS****AVETA****Associação dos Voluntários da Estância Turística de Avaré**

Av. João Manuel Fernandes, 190 – Bairro Camargo – Avaré/SP

CEP: 18700-970 – Fone (14) 97071232

CNPJ: 07.200.811/0001-85 – Reg. 2.196

ANUNCIO DE NOTIFICAÇÃO

Fica sabendo o Senhor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, portador da RG.1.084.695, inscrito no CPF.114.493.378/13, que a partir desta data 26/10/05, foi EXONERADO, de acordo com o Estatuto Social e Constituição, Art.7º, I-IV, Art.12º, Parágrafo Único, Art.9º, I-II.

Finalmente solicito a Vossa Senhoria, que, a partir desta data, não mais faz parte desta Associação de Voluntários(Aveta), fica a partir desta data, qualquer ato praticado em nome da AVETA, Vossa Senhoria será responsabilizado civil e criminalmente.

Avaré, 26 de outubro de 2005

Hermes Rodrigues da Fonseca
RG.5.039.629-8
PRESIDENTE

Ofício Especial, de 27 de outubro de 2005, enviado a AVETA

Vimos por meio deste, fazer o desligamento da Aveta por motivo particulares, devido não ter mais disponibilidade de tempo para exercer e participar das atividades da mesma, possibilidade de participar da Associação Voluntária da Estância Turística de Avaré.

Sem mais para o momento, certo de ser prontamente atendido, aproveito o ensejo para enaltecer os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Yara Lucia Fonseca
Antonio Ferreira da Silva
Anne Caroline de Souza
Luana Sara Brizola da Silva
Rafael de Barros Aguiar
Reginaldo Fagundes
Luana Lopes
Jaqueline Benedeth

Atenciosamente:

Yara Lucia Fonseca
RG. 23.504.684-x

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LUIZ E ADJACENTES DE AVARÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam convocados os Senhores Moradores do Bairro São Luiz, São Pedro, Jardim Planalto e Vila Timóteo, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 05/11/2005, na EMEIES PROF. FLÁVIO NASCIMENTO, na Rua Bastos Cruz, nº 2.100, a partir das 8:00 horas, com término previsto para às 17:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Fundação da Associação dos Moradores do Bairro São Luiz e Adjacentes;
 2. Aprovação do Estatuto da Entidade;
 3. Eleição e posse da Diretoria para o quadriênio 2005/2008;
 4. Outros assuntos de interesse da entidade.
- Avaré-SP, 20 de outubro de 2.005.

EDY FERNANDES



AVARÉ CONTRA DENGUE
Esse é o mapa dos esconderijos do mosquito da dengue

Tire a água dos vasos e coloque em lugar seco.

Jogue fora a água que fica nos pneus e guarde em lugar coberto.

Guarde as garrafas de boca para baixo em lugar coberto.

Tempo bom de lambones e culcas d'água.

Associação de Produtores de Agricultura Sustentável de Avaré e Região

CNPJ: 06.995.787/0001-55

Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados da Associação de Produtores de Agricultura Sustentável de Avaré e Região, para comparecerem a Rua Santa Catarina, 1901, no próximo dia 07 de novembro de 2005, às 19h30.

Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Eleição do novo Presidente;
- b) Inclusão de novos associados;
- c) Palestra sobre associativismo

Avaré, 27 de outubro de 2005

Cupertino Pereira da Silva Neto
Presidente

**TRÂNSITO****COMUNICADO**

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viários, usando ds atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1) Alterar a preferencial para a Avenida Salim Curiati, na confluência com a Rua Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA: Considerando-se o número de veículos em quantidade muito superior a outra rua, tal medida trará maior segurança aos usuários daquele local.

OBSERVAÇÃO: Será implantada nesses locais todas as sinalizações que regulamentem as referidas alterações, ficando os motoristas e demais usuários sujeitos a observância das mesmas, a partir de sua implantação.

2) Alterar a preferencial para a Rua Rio de Janeiro no cruzamento com a Rua Coronel João Cruz

JUSTIFICATIVA: Considerando-se que a Rua Coronel João Cruz recebe um número maior de circulação de veículos, bem como a parada obrigatória atual localiza-se em rua de elevação considerável criando dificuldades aos motoristas.

OBSERVAÇÃO: Será implantada nesses locais todas as sinalizações que regulamentem as referidas alterações, ficando os motoristas e demais usuários sujeitos a observância das mesmas, a partir de sua implantação.

PEDRO LUIZ DE SOUZA

Secretário Mun. de Transportes e Sist. Viário

COMUNICADO

Pedro Luís de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ADVERTE

Aos motoristas e veículos de uso privado, que se utilizam de espaços e vagas em áreas destinadas ao estacionamento rotativo denominado Zona Azul, devidamente criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 512 de 06/11/2003, na área central dessa cidade, de segunda a sexta feira, exceto feriados, em locais permitidos, e devidamente sinalizados, estão sujeitos ao pagamento das tarifas previstas em Lei, através de cartões de permissão de estacionamento de 1 ou 2 horas, encontrados junto aos agentes circulantes de fiscalização de Zona Azul; no escritório da Zona Azul, dias úteis, localizado a praça Juca Novaes nº 380 ou postos de venda na área central da cidade, lembrando que a não observância ao disposto nas Leis citadas e demais legislações do âmbito, fica o usuário sujeito as penalidades legais.

OBSERVAÇÃO:

Aos motociclistas e demais usuários de veículos ciclomotores, que por força de Lei, não estão sujeitos ao pagamento de tarifas de Zona Azul, somente estão autorizados a se utilizarem de estacionamento específicos e devidamente sinalizados a seus veículos, quando estiverem no quadrilátero da Zona Azul, lembrando que a não observância fica o usuário sujeito as penalidades legais.

PEDRO LUIZ DE SOUZA

Secretário Mun. de Transportes e Sist. Viário



COMUNICADOS

COMUNICADO

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFI-
CO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos
nº.s 4767,13787,13788,13970,13969,13976/04 independente de
sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem
presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindível
e inadiáveis e será liquidados em 01 única parcela.
Avaré, 19 de Outubro de 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal



LEIS

Lei nº 771, de 26 de outubro de 2005

(Altera dispositivos da Lei nº 753, de 01 de setembro de 2005,
que autoriza o Município da Estância Turística de Avaré a
celebrar Termo de Parceria com Organização da Sociedade
Civil de Interesse Público e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estân-
cia Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de
Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º – O Artigo 4º da Lei nº 753, de 01 de setembro de
2005, que autoriza o Município da Estância Turística de Avaré a
celebrar Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil
de Interesse Público passa a vigorar com a seguinte redação:
“Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei cor-
rerão por conta de verba própria do orçamento vigente, suple-
mentando se necessário.”

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de
outubro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 772, de 26 de outubro de 2005

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá
outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estân-
cia Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,
Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decre-
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da
Câmara Municipal, o Crédito Adicional no valor de R\$ 75.600,00
(setenta e cinco mil, seiscentos reais), suplementar as seguintes
dotações orçamentárias:

	CÂMARA MUNICIPAL GESTÃO DA SECRETARIA DACAMARA	
01.00.00		
01.02.00		
3190.09.00.01.122.402.2.002	Salário Família	600,00
3190.11.00.01.122.402.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	75.000,00
	TOTAL	75.600,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que
trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação
parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL GESTÃO DA SECRETARIA DACAMARA	
01.00.00		
01.02.00		
4490.51.00.01.122.402.2.002	Obras e Instalações	75.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de
outubro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 773, de 26 de outubro de 2005

(Altera a redação da Tabela de Preços da Lei n.º 742, de 04
de agosto de 2.005, já altera pela Lei n.º 732, de 09 de junho
de 2.005, que alterou a Lei 614, de 23 de junho de 2.004, que
alterou a Lei nº 580, de 07 de abril de 2004, e adota outras
providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estân-
cia Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de
Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - A Tabela de Preços da Lei n.º 742, de 04 de agosto
de 2.005, já alterada pela Lei n.º 732, de 09 de junho de 2.005,
que alterou a Lei nº 614, de 23 de junho de 2.004, que alterou a
Lei nº 580, de 07 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguin-
te redação:

Ultrassonografia de mama, abdome, Pélvico, Obstétrico, Urinarío, do globo ocular ou de órbita, de Tiróide e Dopler	R\$ 9,00(nove reais) por exame
Laudos de RX 10	R\$ 1,00 (um real) por exame
Ecocardiograma (adulto e infantil)	R\$ 25,00 (vinte e cinco re ais) por exame
Teste Ergométrico	R\$ 65,00 (sessenta e cin co reais) por exame
Holter 24 horas – 2 canais	R\$ 100,00 (cem reais) por exame
Endoscopia	R\$ 100,00 (cem reais) por exame.
Colonoscopia por exame.	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Retossigmoidoscopia	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por exame
Broncoscopia Flexível	R\$ 100,00 (cem reais) por exame
Espirometria	R\$ 10,00 (dez reais)
Audiometria Tonal, Vocal (SRT, SDT, IRF), Impedanciometria (Timpanometria, Complacência e Pesquisa de Reflexos)	R\$25,00 (vinte e cinco reais) por exame
Nasofibrolaringoscopia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por exame
Eletroneuromiografia	R\$ 90,00 (noventa reais) por exame
Cistoscopia	R\$ 150,00 (cento e cin qüenta reais) por exame
Urofluxometria	R\$ 150,00 (cento e cin qüenta reais) por exame
Estudo Urodinâmico	R\$ 150,00 (cento e cin qüenta reais) por exame
Biópsia de próstata	R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
permanecendo inalterados os demais artigos e disposições da
lei ora modificada.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de
outubro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



DECRETOS

Decreto nº 1.034, de 20 de outubro de 2.005

(Organiza a Comissão de Avaliação de Readaptação Funcional)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estân-
cia Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão de
Avaliação de Readaptação Funcional, nos termos do artigo 5º
do Decreto n.º 1.033, de 20 de outubro de 2005:-

PRESIDENTE:-

JOÃO BATISTALEME

MEMBROS:-

DANIELA SEGARRARCA

NAHSICIR MAZZONI NEGRÃO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário, em especial o
Decreto n.º 526, de 06 de agosto de 2.003.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de outubro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.035, de 20 de outubro de 2005

(Regulamenta o artigo 151, subitens 7.02, 7.04 e 7.05, e o
artigo 163 da Lei Complementar nº 13, de 05 de dezembro de
2.001 e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO que o Código Tributário em seu artigo 297,
instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 05 de dezembro de
2001, prevê que o Executivo, sempre que necessário, baixara
normas para o seu fiel cumprimento,

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES BÁSICAS

CAPÍTULO I
DO IMPOSTO

Artigo 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –
ISSQN, tem como fato gerador, ente outros, a prestação de
serviços (Lei Complementar nº 13, de 05 de dezembro de 2001,
art. 151, subitens 7.02, 7.04 e 7.05):

I - Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada,
de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras
obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços,
escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimenta-
ção, concretagem e a instalação e montagem de produtos, pe-
ças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias
produzidas pelo prestador de serviços fora do local da presta-
ção dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

II – Demolição.

III – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas,
pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de merca-
dorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da
prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CAPÍTULO II
DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Artigo 2º - O contribuinte é o prestador de serviços e o respon-
sável é todo aquele que estiver vinculado ao fato gerador da
obrigação tributária (Lei Complementar nº 13, de 05 de dezem-
bro de 2001, art. 164 e 167)

Parágrafo único - O imposto é devido pela pessoa jurídica ou
profissional autônomo que exerça habitual ou temporariamente
qualquer das atividades mencionadas nos incisos I a III do artigo
1º deste Decreto.

Artigo 3º - É responsável, solidariamente como devedor do
imposto, o proprietário da obra com relação aos serviços que
lhe forem prestados.

TÍTULO II
DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

CAPÍTULO I
DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Artigo 4º - Considera-se local da operação para efeito da ocor-

rência do fato gerador o local onde se efetuar a prestação do serviço de construção civil (Lei Complementar nº 13, de 05 de dezembro de 2001, art. 169)

CAPÍTULO II DO CÁLCULO DO IMPOSTO

SEÇÃO I DA BASE DE CÁLCULO

Artigo 5º - A base de cálculo do imposto é o preço dos serviços, assim considerado o valor total da mão-de-obra utilizada na construção civil que será apurado de acordo com os valores mínimos, por metro quadrado de construção, em conformidade com o padrão de classificação das construções ou reformas, calculados de acordo com a tabela anexa a este Decreto.

Artigo 6º - A apuração do valor mínimo de mão-de-obra aplicada na construção civil observará os diferentes tipos de padrões de construções dos imóveis de uso residencial e não residencial, aplicando pela pontuação obtida o valor correspondente na tabela de que trata o artigo anterior, como a seguir definidos:

- I – Padrão A: acima de 34 pontos;
II – Padrão B: de 25 a 33 pontos;
III – Padrão C: de 15 a 24 pontos;
IV – Padrão D: até 14 pontos.

Parágrafo 1º - A Tabela de pontuação para classificação do padrão de construção será a somatório dos pontos de acordo com os itens abaixo discriminados:

ESTRUTURA	REVESTIMENTO DE FACHADA
Alvenaria	1 Pintura latex PVA / Caiação 1
Concreto / Alvenaria estrutural	2 Pintura latex acrílico / Cerâmica 2
Metálica	3 Pintura sobre massa acrílica / textura / Fulget 3
	Revestimento de pedra / Pastilha 4
FORRO	
Sem forro	1
Madeira / Gesso	2 ACABAMENTO DE TETO
Laje	3 Pintura Latex PVA / Caiação 1
Especial	4 Pintura Latex PVA sobre massa corrida 2
	Forros espec. ou Verniz sobre forro de madeira 3
COBERTURA	
Laje Imperm. / Fibrocimento	1
Telha cerâmica / Telha Galvanizada	2 ESQUADRIAS
Telha concreto / Cerâmica vitrificada / outros	3 Ferro 1
	Alumínio / Vidro Temperado 2
	Madeira 3
PISO - Área social	
Cimento Queimado / Cerâmica comum	1 Madeira de lei / PVC 4
Ardósia / Forração	
Taco / Carpet madeira / Carpet	2
Porcelanato / Cerâmica especial	3
Pedras especiais / Assoalho	4 METAIS e LOUÇAS
	Simples 1
	Boa Qualidade 2
ACABAMENTO PAREDE - A.S./WC	
Barra imperm. / Azulejo simples h=2,00m	1 Primeira Linha 3
Revest. cerâmico até teto	2 Fabricação Especial 4
Revest. cerâmico extra	3
Revest. Decorado especial / Epoxi	4
ACABAMENTO PAREDE - SOCIAL	EQUIPAMENTOS (Elétrica / Hidráulica)
Pintura sobre massa fina	1 Instalação elétrica simples 1
Pintura sobre massa corrida	2 Instalação eletr. Complexa c/AQ de passagem 2
Lambрил / Textura	3 Inst. Elétrica c/ Aquecimento Central 3
Madeira de lei	4 Inst. Elétrica c/Ar Cond. Central 4

Parágrafo 2º - Pelo padrão da construção obtida através da pontuação de que trata o parágrafo anterior, aplica-se no valor da metragem correspondente na Tabela anexa a este Decreto.

Parágrafo 3º - Fica isento do recolhimento do imposto o imóvel considerado de moradia econômica.

Parágrafo 4º - Será aplicado redutor de 50% (cinquenta por cento) para áreas cobertas e descobertas, desde que constatado, nos projetos, que as mesmas integram a área total da edificação, nas obras listadas a seguir:

- I – garagem e pilotis;
II – quiosque;
III – área destinada à churrasqueira;
IV – piscina;
V – telheiro;
VI - varanda

Parágrafo 5º - Entende-se por serviços auxiliares e complementares à obra de construção civil:

- I – estaqueamentos, fundações, escavações, aterros, perfurações, desmontes, demolições, rebaixamento de lençóis de água, dragagens, escoramentos, terraplenagens, enrocamentos e derrocamentos;

II – concretagem e alvenaria;

III – revestimento e pintura de pisos, tetos, paredes, fornos e divisórias;

IV – carpintaria, serralheria, vidraçaria e marmoraria;

V - impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos;

VI – instalações e ligações de água, de energia elétrica, de proteção catódica, de comunicações, de elevadores, de condicionamento de ar, de refrigeração, de vapor, de ar comprimido, de sistemas de condução de gases de combustão, inclusive dos equipamentos relacionados com esses serviços;

VII – paisagismo, construção de jardins, decoração, iluminação externa, casa de guarda e outros da mesma natureza, previstos no projeto original, desde que integrados ao preço de construção da unidade imobiliária;

VIII – outros serviços diretamente relacionados à obra

Artigo 7º - Quando se tratar de REFORMA de imóvel, sem acréscimo de área, a base de cálculo do imposto corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor, sobre a área reformada, observada a área total do imóvel para efeito do enquadramento.

Artigo 8º - Quando se tratar de DEMOLIÇÃO, a base de cálculo do imposto corresponderá a 30% (trinta por cento) do menor valor fixado por padrão de construção, sobre a área demolida.

Artigo 9º - Além dos critérios definidos neste Decreto, deverão ser observados as seguintes regras:

I – quando no mesmo projeto houver mais de um padrão de construção, efetuar-se-á o enquadramento pelo padrão de cada área; não sendo possível a distinção, prevalecerá o enquadramento correspondente ao da faixa de maior valor da Tabela anexa a este Decreto;

II – considera-se área construída, para fins de enquadramento, o corpo principal do imóvel e seus anexos como garagem, terraços, varanda, lavanderia e congêneres;

III – o acréscimo de construção civil em obra já regularizada será enquadrado de acordo com o padrão correspondente à área total do imóvel, área construída e a construir, calculando-se o ISSQN somente em relação ao acréscimo;

Artigo 10 - No caso em que o contribuinte ou responsável apresente documentação fiscal, cujas importâncias possam ser abatidas do valor total da mão-de-obra apurada nos termos deste decreto, tais valores poderão ser, a critério do fisco, considerados para efeitos aferição da base de cálculo.

Artigo 11 - A Secretaria Municipal da Habitação, através do setor competente, informará ao setor do ISS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o padrão e metragem da obra de construção civil concluída, para fins de apuração da base de cálculo e do imposto devido.

SEÇÃO II

DO CÁLCULO DO IMPOSTO E RECOLHIMENTO

Artigo 12 - O imposto será calculado tomando-se por base o preço do serviço apurado nos termos do disposto no artigo 5º a 11 deste Decreto, com utilização das alíquotas previstas nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Tabela I que integra o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 13 de 05 de dezembro de 2001.

Parágrafo 1º - O recolhimento do imposto será feito mediante guia preenchida pelo Setor do ISS, conforme modelo aprovado da Secretaria Municipal da Fazenda, até o momento da emissão do “auto de conclusão” pelo órgão competente da Secretaria Municipal da Habitação.

Parágrafo 2º - A emissão do “auto de conclusão” fica condicionada à comprovação do recolhimento total do imposto devido.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13 - A Tabela de pontuação e de valores que integram este Decreto serão revistas e atualizadas, sempre que necessário, através de ato conjunto expedido pelos Secretários Municipais da Fazenda e da Habitação.

Artigo 14 - Aplicam-se ao disposto neste decreto subsidiária-

mente as disposições do Código Tributário Municipal de Avaré, aprovado pela Lei Complementar nº 13, de 05 de dezembro de 2001.

Artigo 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 515, de 17 de julho de 2003.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de outubro de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura. Na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**TABELA ANEXA AO DECRETO nº 1.035, de
20 de outubro de 2.005.**

I - IMÓVEIS USO RESIDENCIAL (POR M²)

A) RESIDENCIAL HORIZONTAL - CASA TÉRREA OU SOBRADO

A - 1) Imóveis até 200 m² - por faixa de metragem ,

Metragem	Até 100 m²	De 101 a 150 m²	De 151 a 200 m²
Valor R\$	90,00	110,00	130,00

a - 2) Imóveis acima de 200 m² - por padrão de construção

Padrão	A	B	C	D
Valor R\$	240,00	200,00	180,00	150,00

(Obs.: classificar padrões conforme Tabela do ANEXO I)

B) RESIDENCIAL VERTICAL - EDIFÍCIO DE APARTAMENTOS

b- 1) Imóveis de 1 a 4 pavimentos (sem elevador) - por faixa de metragem

Metragem	Até 100 m²	De 101 a 150 m²	De 151 a 200 m²
Valor R\$	110,00	150,00	180,00

b- 2) Imóveis acima de 4 pavimentos (com elevador) e/ou superior a 200 m²

Padrão	A	B	C	D
Valor R\$	300,00	270,00	240,00	220,00

(Obs.: classificar padrões conforme Tabela do ANEXO I)

II - IMÓVEIS DE USO NÃO RESIDENCIAL - (POR M²)

A) COMÉRCIO OU SERVIÇOS

a- 1) Imóveis térreos ou até 4 pavimentos (sem elevador) - por faixa de metragem

Metragem	Até 100 m²	De 101 a 150 m²	De 151 a 200 m²
Valor R\$	120,00	160,00	200,00

a- 2) Imóveis acima de 4 pavimentos e/ou superior a 200 m² - (com elevador)

Padrão	A	B	C	D
Valor R\$	300,00	270,00	240,00	220,00

(Obs.: classificar padrões conforme Tabela do ANEXO I)

B) OUTROS

b.1 Galpão / Industria	80,00
b.2 Clínicas e Hospitais	240,00

Decreto n.º 1.037, de 25 de outubro de 2005

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Avaré, o dia 28 de outubro de 2005, “Dia do Funcionário Público”, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de outubro de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

Decreto nº. 1.039, de 27 de outubro de 2005

(Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo único do art. 7º. Da Lei Municipal nº. 687 de 29 de Dezembro de 2004, o CRÉDITO no valor de R\$ 1.649.000,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil Reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações institucionais, Econômicas e funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
03.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
	3.1.90.00.00	04 121 8090 9104 37	atividades de apoio ao programa	190.000,00
08.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
	3.1.90.00.00	12 122 2090 9030 109	atividades de apoio ao programa	30.000,00
08.03.00			ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M.	
	3.1.90.00.00	12 361 2005 9018 124	atividades de apoio ao programa	158.000,00
09.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.01			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
	3.3.90.00.00	10 302 1015 9006 150	atividades de apoio ao programa	400.000,00
09.01.03			DEPTO. DE VIG. SANITARIA E EPIDEMIOLOGI	
	3.1.90.00.00	10 304 1020 9008 158	atividades de apoio ao programa	17.000,00
09.01.04			DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
	3.3.90.00.00	10 301 1030 9012 168	Atividades de Apoio ao Programa	50.000,00
09.01.06			Departamento de Transporte da Saúde	
	3.1.90.00.00	10 302 1015 1212 170	atendimento emergencial em pronto soc	700.000,00
	3.1.90.00.00	10 122 1090 9016 179	atividades de apoio ao programa	12.000,00
09.01.07			DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SAUDE	
	3.1.90.00.00	10 306 1035 9014 182	atividades de apoio ao programa	
10.01.01			GABINETE DO SECRETARIO	
	3.3.90.00.00	08 122 4090 9052 188	Atividades de Apoio ao Programa	10.000,00
11.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.01.00			FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
	3.1.90.00.00	23 695 7020 9086 211	atividades de apoio ao programa	22.000,00
12.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
13.02.00			DEPARTAMENTO DE GESTAO CULTURAL	
	3.1.90.00.00	13 392 3010 9034 230	atividades de apoio ao programa	15.000,00
	4.4.90.00.00	1.339.230.109.034.233	Atividades de Apoio ao Programa	14.000,00
14.00.00			SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE	
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.00.00	18 541 7025 9088 234	atividades de apoio ao programa	2.000,00
15.00.00			SECR. MUN. IND. COM. E DESENV. ECONOM	
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.00.00	04 122 7090 9092 237	atividades de apoio ao programa	19.000,00
20.00.00			SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES E SIST. VIARI	
20.01.00			GAB. DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.00.00	15 122 6030 6534 314	manutenção dos serviços administrativos	10.000,00
			TOTAL GERAL	1.649.000,00

Artigo 2º. O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:-

02.00.00			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.00.00	04 122 8015 9098 9	atividades de apoio ao programa	30.000,00
08.05.00			ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANT	
	3.1.90.00.00	12 365 2010 9020 134	atividades de apoio ao programa	158.000,00
09.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.01			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.3.90.00.00	10 302 1015 9006 149	Atendimento ambulatorial	400.000,00
	4.4.90.00.00	10 331 1100 9116 153	Atividades de Apoio ao Programa	10.000,00
09.01.02			DEPTO. DE ATENDIMENTO SANITARIO (POST	
	3.1.90.00.00	10 301 1005 9002 154	atividades de apoio ao programa	640.000,00
09.01.06			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE	
	4.4.90.00.00	10 122 1090 9016 181	Atividades de Apoio ao Programa	40.000,00
09.01.07			EPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SAUDE	
	3.1.90.00.00	10 306 1035 9014 182	atividades de apoio ao programa	7.000,00
10.01.01			GABINETE DO SECRETARIO	
	3.1.90.00.00	08 122 4090 9052 186	atividades de apoio ao programa	43.000,00
			gestão do sistema de assistência social	
	3.1.90.00.00	08 244 4005 9042 187	atividades de apoio ao programa	52.000,00
10.01.02			DEPTO. DE PROGRAMAS SOCIAIS	
	3.3.90.00.00	08 241 4015 9046 198	Atividades de Apoio ao Programa	10.000,00
10.01.03			DEPTO. DE PROGR. SOCIAIS ESTRATEGICOS	
	3.1.90.00.00	08 243 4005 9042 201	atividades de apoio ao programa	12.000,00
			atenção a juventude carente	

	3.1.90.00.00	08 244 4100 9114 202	atividades de apoio ao programa	2.000,00
10.01.04			CEMITERIO/VELORIO MUNICIPAL	
	3.1.90.00.00	15 452 6045 6802 341	Administração do cemitério	49.000,00
12.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.00.00	27 122 5090 9056 215	atividades de apoio ao programa	27.000,00
	4.4.90.00.00	27 812 5005 9054 219	Atividades de Apoio ao Programa	1.000,00
12.02.00			DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
	4.4.90.00.00	27 812 5005 9053 221	Projetos de Apoio ao Programa	1.000,00
13.01.00			SECRETARIA MUN. CULTURA E LAZER	
	3.1.90.00.00	13 122 3090 9040 222	atividades de apoio ao programa	58.000,00
			gestão do sistema cultural do município	
	3.1.90.00.00	13 392 3020 9038 223	atividades de apoio ao programa	40.000,00
	4.4.90.00.00	13 392 3010 9033 227	Projetos de Apoio ao Programa	1.000,00
	4.4.90.00.00	13 392 3020 9037 228	Projetos de Apoio ao Programa	1.000,00
13.02.00			DEPARTAMENTO DE GESTAO CULTURAL	
	3.1.90.00.00	08 694 4020 9048 238	atividades de apoio ao programa	2.000,00
			enfrentamento a pobreza	
	3.3.50.00.00	13 392 3010 9034 231	Atividades de Apoio ao Programa	2.000,00
	4.4.90.00.00	13 392 3010 9034 233	Atividades de Apoio ao Programa	1.000,00
14.00.00			SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE	
14.01.00			Gabinete do Secretario e Dependências	
	4.4.90.00.00	18 541 7025 9088 236	Atividades de Apoio ao Programa	7.000,00
16.00.00			SECRET. MUNIC. AGRICULT. ABASTECIMENT	
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.00.00	20 606 7005 7004 349	manutenção do parque de exposições (em 2.000,00	
	3.1.90.00.00	20 606 7005 9080 253	atividades de apoio ao programa	25.000,00
17.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
	3.1.90.00.00	04 123 8090 8734 265	manutenção da administração financeira	5.000,00
19.00.00			SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E OBRA	
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.00.00	15 451 6090 6902 302	manutenção dos serviços administrativos	8.000,00
20.00.00			SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES E SIST. VIARI	
20.02.00			DEPTO. DE ENG., FISCALIZ. E CONTR. TRAFEG	
	3.1.90.00.00	15 451 6030 6502 334	fiscalização do sistema viário do município	13.000,00
	3.1.90.00.00	15 451 6030 6514 326	manutenção do estac. regulamentado-zona azul	2.000,00
				1.649.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 27 de outubro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 1.040, de 27 de outubro de 2005

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo Único do art. 4º da Lei Municipal nº 687/2004 de 29 de dezembro de 2004, o CRÉDITO no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

LOCAL	CÓDIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR - R\$
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE E DEPENDENCIAS	
	3.3.90.00.00	004.122.8005.9094	Atividades de apoio ao programa	200.000,00
03.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00			GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	3.3.90.00.00	004.121.8090.9104	Atividades de apoio ao programa	100.000,00
05.			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.3.90.00.00	004.126.8005.9094	Atividades de apoio ao programa	80.000,00
09.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	3.3.90.00.00	10.302.1015.9006	Atividades de apoio ao programa	150.000,00
09.01.04			DEPARTAMENTO DE FARMACIA	
	3.3.90.00.00	10.301.1030.9012	Atividades de apoio ao programa	180.000,00
11.			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.01.00			FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
	3.3.90.00.00	23.695.7020.9086	Atividades de apoio ao programa	450.000,00
13.			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.3.90.00.00	13.122.3090.9040	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
14.			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	

15.	3.3.90.00.0018.541.7025.9088	Atividades de apoio ao programa	30.000,00
15.01.00		SECR. MUN. IND. COM. E DESENV. ECONOMICO	
		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
16.	3.3.90.00.0004.122.7090.9092	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
16.01.00		SECR. MUNIC. AGRICULT. ABASTECIMENTO	
		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
17.	3.3.90.00.0020.606.7005.7004	Manutenção do parq. de exposições	650.000,00
17.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
19.	3.3.90.00.0004.123.8090.8734	Manutenção da administração financeira	100.000,00
19.01.00		SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E OBRA	
		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.3.90.00.0015.451.6090.6902	Manutenção dos serviços administrativo	20.000,00
TOTAL			2.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no corrente exercício em conformidade com a Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2005.

JOSELIR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.038, de 26 de outubro de 2005

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 772, de 26 de outubro de 2.005, o Crédito Adicional no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.00	GESTÃO DA SECRETARIA	
	DACAMARA	
3190.09.00.01.122.402.2.002	Salário Família	600,00
3190.11.00.01.122.402.2.002	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas-Pessoal Civil	75.000,00
	TOTAL	75.600,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.00	GESTÃO DA SECRETARIA	
	DACAMARA	
4490.51.00.01.122.402.2.002	Obras e Instalações	75.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de outubro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**

Decreto nº 1.041, de 27 de outubro de 2005

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica criada, nos termos da Portaria nº 1.761/GM, de 29 de setembro de 2.005, do Ministério de Estado de Saúde, o Programa "FARMÁCIA POPULAR NO BRASIL", em nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 27 de outubro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:492/05

Data de Protocolo:13/04/2005 CEVS:350450301-851-000234-1-8 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:LABORATÓRIO DE MICROB. E ANÁLISES CLÍNICAS AVARÉ S/C LTDA CNPJ/CPF:50809045000180001 Endereço:RUA SÃO PAULO,1251 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-070 UF:SP Resp. Legal:NELSON CESAR FEDERICCI CPF:018.566.538-11 Resp. Técnico:NELSON CESAR FEDERICCI CPF:018.566.538-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:493/05

Data de Protocolo:13/04/2005 CEVS:350450301-851-000231-1-6 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E ANALISE CLINICAS AVARÉ S/C LTD CNPJ/CPF:50809045000180 Endereço:RUA MATO GROSSO,1121 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-070 UF:SP Resp. Legal:NELSON CESAR FEDERICCI CPF:185.665.381-10 Resp. Técnico:NELSON CESAR FEDERICCI CPF:018.566.538-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

mento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:499/05

Data de Protocolo:14/04/2005 CEVS:350450301-851-000273-1-6 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:18084509810 Endereço:RUA RIO GRANDE DO NORTE,1133 CENTRO Município:AVARÉ CEP: - UF:SP Resp. Legal:SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:180.845.098-10 Resp. Técnico:SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:180.845.098-10 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:500/05

Data de Protocolo:14/04/2005 CEVS:350450301-851-000271-1-1 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:CYNTHIA DIAS CRISTOFALO CNPJ/CPF:22557824801 Endereço:RUA RIO GRANDE DO NORTE,1133 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-230 UF:SP Resp. Legal:CYNTHIA DIAS CRISTOFALO CPF:225.578.248-01 Resp. Técnico:CYNTHIA DIAS CRISTOFALO CPF:225.578.248-01 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:501/05

Data de Protocolo:14/04/2005 CEVS:350450301-851-000270-1-4 Data de Validade:30/07/2006 Razão Social:MARCIA ZIROLODO ROCHAARMANDO CNPJ/CPF:10636971821 Endereço:RUA RIO GRANDE DO NORTE,1133 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-230 UF:SP Resp. Legal:MARCIA ZIROLODO ROCHAARMANDO CPF:106.369.718-21.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:509/04

Data de Protocolo:25/03/2004 CEVS:350450301-514-000005-1-5 Data de Validade:09/03/2006 Razão Social:HORN & CALHEIROS LTDA CNPJ/CPF:06136092000118 Endereço:RUA MANOEL VIEIRA DA CUNHA,1107 RES. GILBERTO GILGUEIRAS Município:AVARÉ CEP:18703-560 UF:SP Resp. Legal:ROMEU FERNANDO HORN CPF:040.978.838-44 Resp. Técnico:LUIZ FERNANDO RAPP DE OLIVEIRA PIMENTEL CPF:086.156.798-60 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:654/05**

Data de Protocolo:23/05/2005 CEVS:350450301-851-000278-1-2 Data de Validade:12/07/2006 Razão Social:ANDREIA JULIANA RIGOLIN DE OLIVEIRA VIEIRA CNPJ/CPF:28456128856 Endereço:PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 114 SALA 5 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-080 UF:SP Resp. Legal:ANDRÉIA JULIANA RIGOLIN DE O. VIEIRA CPF:284.561.288-56 Resp. Técnico:ANDRÉIA JULIANA RIGOLIN DE O. VIEIRA CPF:284.561.288-56 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:665/02**

Data de Protocolo:08/04/2002 CEVS:350450301-524-000012-1-0 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA SÃO JUDAS DE AVARÉ LTDA CNPJ/CPF:44576965000100 Endereço:RUA PERNAMBUCO,1318 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705 020 UF:SP Resp. Legal:NAZARENO JOSÉ BENETTI CPF:571.131.738-53 Resp. Técnico:CLAUDIADASILVAMARTIKER CPF:110.711.828-03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:667/02**

Data de Protocolo:08/04/2002 CEVS:350450301-524-000026-1-5 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:DROGARIA SANTO EXPEDITO AVARÉ LTDA ME CNPJ/CPF:01592147000180 Endereço:RUAMATO GROSSO,1906 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18701-220 UF:SP Resp. Legal:MARCOS JOSÉ VIEIRA CPF:110.719.768-69 Resp. Técnico:MARCIO ALESSANDRO VIEIRA CPF:257.243.328-17 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:670/05**

Data de Protocolo:30/05/2005 CEVS:350450301-851-000277-1-5 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:BIANCA CORRÊA MARTINS COELHO CNPJ/CPF:25945056847 Endereço:RUA RIO DE JANEIRO,714 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705 410 UF:SP Resp. Legal:BIANCA CORREA MARTINS COELHO CPF:259.450.568-47 Resp. Técnico:BIANCA CORREA MARTINS COELHO CPF:259.450.568-47 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:677/02**

Data de Protocolo:09/04/2002 CEVS:350450301-524-000014-1-4 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:ARTPHARMA MMA-NIP. FORM. MAG. OFIC. LTDA ME CNPJ/CPF:57698938000144 Endereço:RUA SANTA CATARINA,1380 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:ADRIANA ARRUDA CPF:096.257.468-62 Resp. Técnico:ADRIANA ARRUDA CPF:096.257.468-62 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:678/02**

Data de Protocolo:09/04/2002 CEVS:350450301-524-000022-1-6 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:N. C. MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA ME CNPJ/CPF:65462095000100 Endereço:AV. PREFEITO PAULO NOVAES,821 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-000 UF:SP Resp. Legal:AQUILINO M. NOGUEIRA CÉSAR CPF:062.543.468-42 Resp. Técnico:AQUILINO A NOGUEIRA CESAR CPF:062.543.468-42 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:681/05**

Data de Protocolo:04/06/2005 CEVS:350450301-524-000056-1-4 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:A. GUIDI & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF:60161148000130 Endereço:RUA MINAS GERAIS,691 SANTA CRUZ Município:AVARÉ CEP:18700-100 UF:SP Resp. Legal:ARISTEU GUIDI CPF:042.669.658-18 Resp. Técnico:LUCIANE AP. ROQUE DOMINICHELLI CPF:110.845.118-78 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:685/05**

Data de Protocolo:01/06/2005 CEVS:350450301-524-000028-1-0 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:VALDOMIRO ANTUNES FOGAÇA EPP CNPJ/CPF:48386569000163 Endereço:LARGO SÃO JOÃO,75 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-210 UF:SP Resp. Legal:VALDOMIRO ANTUNES FOGAÇA CPF:195.164.798-04 Resp. Técnico:SILVIO BRIZOLA NOZELA CPF:109.878.418-90 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:691/03**

Data de Protocolo:28/05/2003 CEVS:350450301 851-000119-1-6 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:MARIA CLAUDIA NANNI DOS SANTOS CNPJ/CPF:17399090890 Endereço:RUA RIO JANEIRO,2.109 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA CLAUDIA NANNI DOS SANTOS CPF:173.990.908-90 Resp. Técnico:MARIA CLAUDIA NANNI DOS SANTOS CPF:173.990.908-90 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:696/05**

Data de Protocolo:03/06/2005 CEVS:350450301 524-000046-1-8 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:M. I. MACHADO-EPP CNPJ/CPF:05807990000198 Endereço:RIO GRANDE DO SUL,1666 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18701-190 UF:SP Resp. Legal:MARCIO IGNACIO MACHADO CPF:096.283.218-97 Resp. Técnico:HELDER RENÉ BARBOSA CPF:131.869.398-52 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:697/05**

Data de Protocolo:03/06/2005 CEVS:350450301-524-000045-1-0 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME CNPJ/CPF:02902122000107 Endereço:RUA DR. FÉLIX FAGUNDES,1415 BONSUCESO Município:AVARÉ CEP:18702-200 UF:SP Resp. Legal:BENEDICTO BRAZ FERREIRA CPF:983.468.908-00 Resp. Técnico:KATIA MASSUD CPF:170.502.398-36 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:700/05**

Data de Protocolo:06/06/2005 CEVS:350450301-524-000030-1-8 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF:68853928000152 Endereço:RUA ANTONIO FERREIRA INOCÊNCIO,346 VILAMARTINS Município:AVARÉ CEP:18701-510 UF:SP Resp. Legal:REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA CPF:072.086.688-09 Resp. Técnico:REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA CPF:072.086.688-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:706/05**

Data de Protocolo:07/06/2005 CEVS:350450301-524-000014-1-4 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:ARTPHARMA MANIP. FORM. MAG. OFIC. LTDA ME CNPJ/CPF:57698938000144 Endereço:AV. PREFEITO PAULO NOVAES,823 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-000 UF:SP Resp. Legal:ADRIANA ARRUDA CPF:096.257.468-62 Resp. Técnico:ADRIANA ARRUDA CPF:096.257.468-62 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:708/05**

Data de Protocolo:08/06/2005 CEVS:350450301-524-000026-1-5 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:DROGARIA SANTO EXPEDITO AVARÉ LTDA ME CNPJ/CPF:01592147000180 Endereço:RUA MATO GROSSO,1906 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18701-220 UF:SP Resp. Legal:MARCOS JOSÉ VIEIRA CPF:110.719.768-69 Resp. Técnico:MARCIO ALESSANDRO VIEIRA CPF:257.243.328-17 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:709/05**

Data de Protocolo:08/06/2005 CEVS:350450301-524-000006-1-2 Data de Validade:27/06/2006 Razão Social:SEMPRE COM VOCÊ LTDA-ME CNPJ/CPF:05370451000134 Endereço:RUAAACRE,1241 AGUA BRANCA Município:AVARÉ CEP:18700 000 UF:SP Resp. Legal:MARY VIEIRA CPF:122.787.138-41 Resp. Técnico:JULIANA MOSETTO CPF:256.239.468-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:712/05**

Data de Protocolo:08/06/2005 CEVS:350450301-930-000001-2-4 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:ROSELY APARECIDA DE PAULA MARTINS CNPJ/CPF:14121536894 Endereço:RUA MAJOR VITORIANO,427 BAIRRO ALTO Município:AVARÉ CEP:18007-010 UF:SP Resp. Legal:ROSELY APARECIDA DE PAULA MARTINS CPF:141.215.368-94.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:718/05**

Data de Protocolo:09/06/2005 CEVS:350450301-524-000018-1-3 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:DROGAL FARMACÊUTICA LTFDA FILIAL 32 CNPJ/CPF:54375647003304 Endereço:RUA PERNAMBUCO,1358 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705 020 UF:SP Resp. Legal:MARCELO DELFINO CANÇADO CPF:115.273.298-60 Resp. Técnico:JANAÍNA AP. DE ALMEIDA NOVOA CPF:195.458.808-99 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:728/05**

Data de Protocolo:14/06/2005 CEVS:350450301-851-000150-1-6 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:ROSANA RODRIGUES POMBAL CNPJ/CPF:14127648821 Endereço:RUA GOIÁS,1653 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:ROSANA RODRIGUES POMBAL EVANGELISTA CPF:141.276.488-21 Resp. Técnico:ROSANA RODRIGUES POMBAL EVANGELISTA CPF:141.276.488-21 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:737/05**

Data de Protocolo:16/06/2005 CEVS:350450301-524-000019-1-0 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:FAGNANI FARIA & CIA LTDA ME CNPJ/CPF:04473677000106 Endereço:RUA ESPIRITO SANTO,1289 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-060 UF:SP Resp. Legal:SELMA FAGNANI MACHADO CPF:556.717.648-15 Resp. Técnico:TATIANA FAGNANI MACHADO CPF:267.543.378-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:739/05**

Data de Protocolo:16/06/2005 CEVS:350450301-524-000047-1-5 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:DROGARIA AVARÉ LTDA-ME CNPJ/CPF:03813590000160 Endereço:MARANHÃO,1305 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18770-020 UF:SP Resp. Legal:VALTER ANTUNES FOGAÇA CPF:589.091.688-20 Resp. Técnico:JOÃO ANTONIO AMARAL LEITE CPF:013.729.208-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:743/03**

Data de Protocolo:05/06/2003 CEVS:350450301-524-000030-1-8 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF:68853928000152 Endereço:RUA ANTONIO FERREIRA INOCÊNCIO,346 VILA MARTINS Município:AVARÉ CEP:18701-510 UF:SP Resp. Legal:REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA CPF:072.086.688-09 Resp. Técnico:REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA CPF:072.086.688-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:763/05**

Data de Protocolo:22/06/2005 CEVS:350450301-524-000052-1-5 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:PREÇO FACIL AVARÉ-ME CNPJ/CPF:01135504000181 Endereço:LARGO SÃO JOÃO,149 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-210 UF:SP Resp. Legal:ELIDEM BUENO DA SILVA CPF:110.678.568-11 Resp. Técnico:PATRICIA HELENA DA SILVA CPF:267.817.528 63 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:772/05**

Data de Protocolo:23/06/2005 CEVS:350450301-524-000003-1-0 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:DROGARIA FÁVARE LTDA-EPP CNPJ/CPF:02766894000150 Endereço:RUA RIO GRANDE DO SUL,1355 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-010 UF:SP Resp. Legal:JAQUELINE DE FÁVARE OLIVEIRA CPF:276.355.098-37 Resp. Técnico:BENEDITO EDUARDO DOMINGUES MOREIRA CPF:079.041.618-26 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:778/05**

Data de Protocolo:24/06/2005 CEVS:350450301-524-000024-1-0 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:SHIGUEMITSU IAMANAKA AVARÉ -ME CNPJ/CPF:96653621000143 Endereço:RUA LINEU PRESTES,819-A SANTA MARIA Município:AVARÉ CEP:18700-430 UF:SP Resp. Legal:SHIGUEMITSU IAMANAKA CPF:747.719.068-15 Resp. Técnico:SHIGUEMITSU IAMANAKA CPF:747.719.068-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:786/05**

Data de Protocolo:29/06/2005 CEVS:350450301-851-000214-1-5 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:FABIANA APARECIDA FERREIRA CNPJ/CPF:17395648803 Endereço:RIO GRANDE DO NORTE,1133 JARDIM SANTA CRUZ Município:AVARÉ CEP:18700-203 UF:SP Resp. Legal:FABIANA APARECIDA FERREIRA CPF:173.956.488-03 Resp. Técnico:FABIANA APARECIDA FERREIRA CPF:173.956.488 03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:792/05**

Data de Protocolo:29/06/2005 CEVS:350450301-524-000010-1-5 Data de Validade:08/07/2006 Razão Social:A. L. R. ALVES ME CNPJ/CPF:03455691000106 Endereço:RUA PARAÍBA,1018 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:ANA LETÍCIA RODRIGUES ALVES CPF:258.396.588-39 Resp. Técnico:FABIO OLIVEIRA CARVALHO CPF:158.193.418-13 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:810/05**

Data de Protocolo:01/07/2005 CEVS:350450301-851-000194-1-0 Data de Validade:30/06/2006 Razão Social:JAIME JOSÉ CAMARGO DE LIMA CNPJ/CPF:27661339846 Endereço:, Município:AVARÉ CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:JAIME JOSÉ CAMARGO DE LIMA CPF:276.613.396-84 Resp. Técnico:JAIME JOSÉ CAMARGO DE LIMA CPF:276.613.396-84 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 21 de julho de 2005.

Conferência de Cultura será realizada em Avaré

Em razão da assinatura do Protocolo de Intenções do Sistema Nacional de Cultura firmado entre a Prefeitura

Municipal da Estância Turística e o Ministério da Cultura, no próximo dia 05 de novembro a Secretaria Municipal de

Cultura e Lazer estará realizando a Conferência Municipal de Cultura no Teatro Municipal "Dr. Octávio Morales More-

no". O encontro acontecerá das 8h30 às 18h30.

Nessa Conferência serão tratados assuntos interessantes para o desenvolvimento das políticas públicas de Cultura, além de ser realizada a eleição de Delegados de Cultura (05 delegados e 05 suplentes) que representarão o município na Conferên-

cia Intermunicipal de Cultura.

Para que Avaré possa estar representado com seus delegados, será obrigatória a inscrição de 50 civis para participarem da conferência. As fichas de inscrição estão à disposição na Secretaria Municipal de Cultura e Biblioteca Municipal "Professor

Francisco Rodrigues dos Santos".

Esse Sistema Nacional de Cultura é uma forma encontrada para que as reivindicações dos municípios mais longínquos cheguem até o Governo Federal e está sendo desenvolvido sistemas de igual estrutura em todas as áreas governamentais do país.

Secretaria do Bem Estar Social fará distribuição de 6 mil quilos de farinha de mandioca



A farinha de mandioca chegou através de doação da CONAB

Nesta semana a Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Avaré recebeu como doação 6 mil quilos de farinha de mandioca. O produto foi doado pela

CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento).

Nos próximos dias a Secretaria Municipal do Bem Estar Social fará a distribuição da

farinha de mandioca para as famílias de baixa renda do município. Cada família cadastrada na Secretaria receberá dois quilos do alimento.

Comédia romântica será apresentada no Teatro Municipal

A Comédia romântica Entrando Numa Fria será apresentada nos dias 29 e 30 de outubro no Teatro Municipal. A peça que tem texto e direção de Vitor Branco, conta com um grande elenco. Além de Vitor Branco (A Praça é Nossa), também estão no espetáculo Marina Novo (Show do Tom e Playboy de julho), Ana Morisa (Es-

crava Isaura), Carlos Denoni (Uma Empregada Quase Perfeita) e Scott Sherman (Mad Maria).

A peça conta as confusões de um quarentão recém-separado que é convencido por um amigo a encontrar sua alma gêmea pela Internet. Pior, quando suas pretendentes resolvem num primeiro encontro revelar traços curi-

osos de suas personalidades deixando o quarentão em apuros!

A comédia satiriza também os serviços telefônicos que prometem a todo custo resolver todos os problemas das pessoas de forma única e ainda revive momentos marcantes do cinema como cenas famosas de "9 semanas e 1/2 de Amor" e "Instinto Selvagem".

Quite suas dívidas sem prejudicar seu orçamento

Parcele suas dívidas com a Prefeitura de Avaré em até 50 meses

O REFIS é um programa de recuperação fiscal, destinado às pessoas físicas e jurídicas que tenham débitos junto à Fazenda Pública Municipal, Administração direta e indireta. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré oferece ao contribuinte que tem débitos superiores à R\$ 300,00 a oportunidade de quitar suas dívidas em cinco diferentes modalidades:

Vista	Com 20% de desconto desde que não ultrapasse o valor da multa + juros
12	Prestações sem acréscimo
36	Prestações com correção anual pela UIFMA para dívidas consolidadas até R\$ 1500,00
40	Prestações com correção anual pela UIFMA para dívidas consolidadas acima de R\$ 1500,00
50	Prestações para casos especiais, onde o contribuinte seja dono de um único imóvel e tenha renda familiar até 02 salários mínimos

Maiores informações: 3711.2533

ou no Centro Administrativo Municipal - Rua Rio Grande do Sul, 1810

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PTU **Certeza de Avaré melhor para todos.**

NOVOS TÍTULOS ADQUIRIDOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Já se encontram disponíveis aos sócios os títulos abaixo relacionados:

FICÇÃO

Harry Potter e a Ordem da Fênix – J.K. Rowling
O Pistoleiro – v. I – Stephen King
A escolha dos Três – v. II Stephen King
Martelo de Eden – Ken Follet

NÃO FICÇÃO

Almanaque Anos 80 – Luiz André Alzer e Mariana Claudino

Revelando o Código da Vinci – Martin Lunn
O Código Da Vinci – Dan Brown

AUTO AJUDA E ESOTERISMO

Um amor de verdade – Zibia Gasparetto
Quando chega a hora – Zibia Gasparetto
Pais Brilhantes, Professores Fascinantes – Augusto Cury

Nunca desista dos seus sonhos – Augusto Cury
A semente da vitória – Nuno Cobra

Onze Minutos – Paulo Coelho

O Zahir – Paulo Coelho

As vidas de Chico Xavier – Marcel Souto Maior

DIDÁTICOS

Introdução Ilustrada a Genética – vol. Único – Larry Gonick

Administração de Recursos Humanos – Idalberto Chiavenato

O mundo contemporâneo – Demetrio Magnoli

LITERATURA BRASILEIRA

Tutaméia – Guimarães Rosa

Mad Maria – Marcio Souza

O melhor das comédias da vida privada – Luiz Fernando Veríssimo

CULTURA

Aids e o Teatro – 15 dramaturgias de prevenção – Coleção Valores e Atitudes – Senac/RJ

Brincando com Teatro de Bonecos – Rosana Rios – Ed. Global

EDUCAÇÃO

Educação como Prática da Liberdade – Paulo Freire

Ensinar e Aprender com Paulo Freire – 40 horas

40 anos depois – Nilcéa L. Pelandré

Medo e Ousadia – Paulo Freire

DOAÇÕES

Anjos e Demônios – Dan Brown

Fortaleza Digital – Dan Brown

Código Da Vinci – Dan Brown

O Terceiro Gêmeo – Ken Follett

A CAÇA CONTINUA!!!



**A DENGUE NÃO BRINCA, É DOENÇA PERIGOSA
E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO,
POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR
AEDES AEGYPTI**

**AJUDE A
COMBATÊ-LO**



**Não deixe água acumulada em pneus,
garrafas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.**

SINTOMAS

**Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos,
nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo,
falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento
da gengiva e nariz.**

PIU
Certeza de Avaré
melhor para todos.

Determinação do Estado cancela Emapa 2005

Através de uma determinação do Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a Emapa (Exposição Municipal Agropecuária de Avaré) foi cancelada.

A determinação surgiu após a suspeita de focos de febre aftosa no Estado de São Paulo. Com isso foi proibida a aglomeração de animais de casco fendido (bovinos, suínos, ovinos e caprinos).

Apesar de neste ano a Emapa não poder contar com leilões e exposições destes



animais, a organização do evento estuda uma maneira para que o evento como um todo não seja comprometido. Desta forma existe a possibilidade da realização de alguns shows musicas e rodeios em cavalos.

A Comissão Organizadora da Emapa 2005 está estudando a possibilidade da realização do rodeio em apenas 4 dias e para tanto está entrando com recursos. Também poderão ser realizados os 4 últimos shows que estavam programados, que seriam de Chitão-

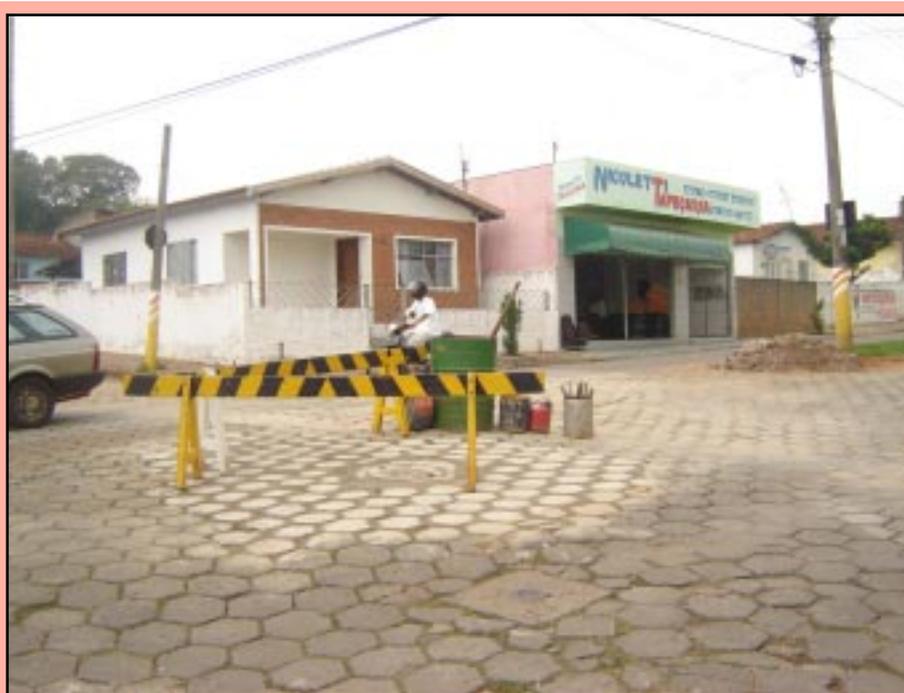
zinho e Xororó no dia 8, Rionegro e Solimões no dia 9, Daniel no dia 10 e Edson e Hudson no dia 11. Estuda-se também a possibilidade da realização dos dois primeiros shows, Rick e Renner no dia 3 e Gino e Geno no dia 4, e Daniel no dia 10 e Edson e Hudson no dia 11, porém está hipótese é pouco provável, já que os "barraqueiros" ficariam durante toda semana sem que nenhum evento fosse realizado no local e sem público para consumo dos produtos ali comercializados.

CSU promove festa para crianças assistidas

Na semana da criança, o CSU (Centro Social Urbano) promoveu uma grande festa para as crianças assistidas pelos programas da entidade. Com apoio do Tiro de

Guerra de Avaré as crianças participaram de um dia cheio de atividades, além de receberem brinquedos, bolo, doces, cachorro-quente e refrigerante.

O CSU, órgão ligado a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, atende centenas de crianças de baixa renda de bairros como Vila Martins I, II e III e Plimec.



Nivelamento da Avenida – A Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com as obras de manutenção da Avenida Pinheiro Machado, mantendo o nível da Avenida. Este trabalho se faz necessário, pois assim que o Governo Estadual liberar uma verba de R\$ 300 mil, a avenida será asfaltada.

IPU **Certeza de Avaré
melhor para todos.**